



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2022

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n,
Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917. Informações: (87) 2101-6764.
<https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2022>
e-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

Portaria nº 54/2022/CG PS-ICG de 16 de dezembro de 2022

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf – CG, PS-ICG 2022, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [Edital nº 01, de 11 de fevereiro de 2022](#), da Pró-reitora de Ensino (Proen), RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) com a situação de Pré-matrícula do 3º Remanejamento CONFIRMADA, **optantes pela matrícula presencial**, para entrega da documentação necessária à formação do dossiê do estudante, nas datas, horários e locais definidos no ANEXOS II desta portaria;
2. **DIVULGAR** a relação dos candidatos com situação de pré-matrícula do 3º Remanejamento CONFIRMADA e que optaram pelo envio da documentação necessária à formação do dossiê do estudante por Correios, ANEXO III desta portaria;
3. **INFORMAR** que todos os candidatos com pré-matrícula CONFIRMADA no 3º Remanejamento deverão entregar a documentação exigida no subitem 9.4.1 do [Edital nº 01, de 11 de fevereiro de 2022](#) e constante no ANEXO I desta portaria, quer sob a forma de matrícula presencial, quer pelo envio por Correios, para a formação do dossiê do estudante, observando os prazos estabelecidos no Cronograma do 3º Remanejamento, divulgado por meio da [Portaria nº 49/2022/CG PS-ICG de 21 de novembro de 2022](#);
4. **INFORMAR** que os candidatos com pré-matrícula confirmada e que optaram pelo envio da documentação de matrícula por Correios, poderão, a seu critério, realizar matrícula presencialmente ou enviar pelos Correios as **cópias dos documentos autenticadas em Cartório** juntamente com a Ficha de dados Cadastrais e a Declaração de Informações Pessoais – DIP preenchidas e com reconhecimento de firma em Cartório;
5. **INFORMAR** que a documentação via Correios deverá ser enviada apenas para o endereço: Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – CEP: 56304-917 – Petrolina – PE (Destinatário: Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial da Univasf – CG – PS-ICG-2022);
6. **INFORMAR** que o candidato com pré-matrícula confirmada no 3º Remanejamento que já tiver cursado disciplinas em curso de graduação poderá solicitar a dispensa de disciplinas ou o aproveitamento de disciplinas do vínculo anterior para o semestre 2022.2, no período de 16 de janeiro a 25 de janeiro de 2023, observando as orientações constantes no item 14 do [Edital nº 01, de 11 de fevereiro de 2022](#);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2022

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n,
Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917. Informações: (87) 2101-6764.
<https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2022>
e-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

7. **ESCLARECER** que TODO candidato dos Grupos L2, L6, L10 e L14, exceto os indígenas, terá a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação através de um vídeo a ser enviado, conforme Cronograma da [Portaria CG PS-ICG nº 49/2022](#) e procedimentos estabelecidos na [Portaria Cihu/GR nº 16/2022](#), publicadas na página do [PS-ICG 2022](#);
8. **ESCLARECER** ainda, que os candidatos dos Grupos L9, L10, L13 e L14 (vagas reservadas para pessoas com deficiência) com situação de pré-matrícula CONFIRMADA no 3º Remanejamento devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia multiprofissional, em locais e datas a serem definidas e publicadas por meio de Portaria;
9. **ENFATIZAR** que caso a documentação esteja incompleta, o candidato terá sua matrícula cancelada e estará eliminado do Processo Seletivo;
10. **INFORMAR** que para matrícula presencial os candidatos devem levar cópias simples e originais de todos os documentos relacionados no subitem 9.4.1 do [Edital nº 01, de 11 de fevereiro de 2022](#) e detalhados no ANEXO I desta portaria;
 - 10.1. Para as cópias dos documentos que compõem ANEXO I:
 - ✓ **MATRÍCULA REALIZADA PELO PRÓPRIO CANDIDATO:** apresentar original junto com a cópia para autenticação no ato do atendimento pelo Servidor;
 - ✓ **MATRÍCULA PRESENCIAL** via **PROCURAÇÃO** ou **REPRESENTANTE LEGAL** (candidato menor de 18 anos): apresentar original junto com a cópia para autenticação no ato do atendimento pelo Servidor ou entregar cópias autenticadas em Cartório. Junto aos documentos, o procurador ou representante legal deverá apresentar original e cópia do seu documento de identificação. A **PROCURAÇÃO** deverá conter o reconhecimento de firma em Cartório, salvo se o Procurador estiver portando o documento de identidade original do(a) candidato(a);
11. **ORIENTAR** quanto aos procedimentos que TODO candidato ou seu representante legal deve seguir, como medida de prevenção à disseminação do coronavírus (Covid-19), observando as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 02 da Reitoria da Univasf, de 18 de fevereiro de 2022, alterada pela Instrução Normativa nº 03, de 25 de fevereiro de 2022, e no Protocolo de Biossegurança da Univasf:
 - ✓ portar o passaporte sanitário (ciclo vacinal completo), ou;
 - ✓ portar o teste RT-PCR ou teste antígeno negativos para Covid-19 realizado até 72 (setenta e duas) horas anteriores ao acesso às dependências da Univasf;
 - ✓ utilizar máscara facial que cubra nariz e boca no acesso e permanência nas dependências físicas da Univasf.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2022

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n,
Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917. Informações: (87) 2101-6764.

<https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2022>

e-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

- ✓ Por oportuno, esta Comissão orienta que o(a) candidato(a) ou representante legal:
- Compareça para a entrega dos documentos da **MATRÍCULA PRESENCIAL**, apenas no dia, local e horário agendado (**ANEXO II**);
 - Se porventura chegar com antecedência ou haja algum atraso por parte da Comissão de execução de matrícula, solicitamos aguardar na área externa do local previsto;
 - Caso apresente algum sintoma sugestivo da Covid-19 ou tenha contato com pessoa com suspeita ou confirmada da doença, solicitamos que seja constituído um **PROCURADOR** para realização da matrícula;
 - Evitar levar (aguardar fora da sala da matrícula) acompanhante, salvo o(a) candidato(a) menor de idade que deverá estar acompanhado do representante legal.
 - Em caso de dúvidas, o endereço disponível para contato é comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br.

Samara Régia de Andrade

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para
Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf – PS-ICG 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG
2022

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917. Informações: (87) 2101-6764.

<https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2022>
e-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

ANEXO I – DOCUMENTOS EXIGIDOS

I - Ficha de Dados Cadastrais (ANEXO IV do Edital nº 01. De 11 de fevereiro de 2022) preenchida e assinada;
No caso de matrícula realizada por PROCURAÇÃO, a assinatura do (a) candidato (a) deverá ser reconhecida em Cartório, salvo se o Procurador estiver portando, junto com as cópias, o documento de identificação original do(a) candidato(a).
II - Declaração de Informações Pessoais - DIP (ANEXO V do Edital nº 01. De 11 de fevereiro de 2022) preenchida e assinada;
No caso de matrícula realizada por PROCURAÇÃO, a assinatura do (a) candidato (a) deverá ser reconhecida em Cartório, salvo se o Procurador estiver portando, junto com as cópias, o documento original do(a) candidato(a).
III - 01(uma) fotografia original e recente do candidato, no formato 3x4;
IV - Documento de Identificação Oficial com foto (escolher uma das opções abaixo, nos limites da sua validade):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG
2022

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917. Informações: (87) 2101-6764.

<https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2022>
e-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

- *Cédulas de Identidade (RG)* expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas da União ou por Órgão Similar de cada Estado, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, ou Identidade Funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006; ou
- *Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros*, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; ou
- *Carteira de Trabalho e Previdência Social*, emitida após 27 de janeiro de 1997; ou
- *Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI*; ou
- *Certificado de Reservista*; ou
- *Passaporte*; ou
- *Carteira Nacional de Habilitação - CNH* com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

V - Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Caso não conste no documento de identificação com foto apresentado.

VI - Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou no site do TSE
(maiores de 18 anos);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG
2022

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917. Informações: (87) 2101-6764.

<https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2022>
e-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

O título de eleitor ou comprovantes de votação não é prova de quitação eleitoral para esta finalidade.

VII - Comprovação de quitação com o serviço militar (maiores de 18 anos do sexo masculino). Entregar uma das opções abaixo na forma do art. 75 da Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964:

- Certificado de Alistamento Militar (CAM), nos limites da sua validade; ou
- Certificado de Reservista; ou
- Certificado de Isenção; ou
- Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI).

VIII - Certidão de casamento

Apresentar este documento apenas se o nome do(a) candidato(a) estiver diferente do documento de identificação com foto apresentado.

IX – Comprovação de Conclusão do Ensino Médio:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG
2022

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917. Informações: (87) 2101-6764.

<https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2022>
e-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

- *Histórico Escolar do Ensino Médio*
- *Certificado de Conclusão do Ensino Médio (se não constar no histórico);*
- *Certificação do ENEM*
- *Certificado de conclusão de Exames supletivos do Ensino Médio*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG
2022

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917. Informações: (87) 2101-6764.

<https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2022>
e-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

Para comprovação da reserva de vagas de Bonificação Regional:

- Declaração informando a origem da escola ou mantenedora para comprovação da bonificação regional para cada ano do Ensino Médio **(Caso não conste a informação em nenhum documento do item IX)**

Para comprovação da reserva de vagas em Escola Pública:

- Declaração informando a natureza jurídica da escola ou **mantenedor (Caso nãoconste a informação em nenhum documento do item IX)**

Para o(a) candidato(a) que ainda não possui a comprovação da Conclusão do Ensino Médio:

- Declaração da instituição de ensino em que conste a situação acadêmica do(a) candidato(a), justificando o não recebimento do documento por parte do(a) discente. A referida Declaração será aceita mediante assinatura de TERMO DE COMPROMISSO, no qual o(a) candidato(a) compromete-se a entregar um dos **documentos descritos no item IX**, até a data máxima de entrega de **21 de outubro de 2022**, sob pena de perder o direito à vaga caso não realize a entrega de documento.

IX – Documento que prove a responsabilidade legal sobre o candidato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG
2022

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917. Informações: (87) 2101-6764.

<https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2022>
e-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

- a) *Documento de identificação dos pais*, no caso da pré-matrícula ser realizada pelos pais, EXCLUSIVAMENTE para o candidato menor de idade; ou
- b) *Documento que comprove a tutela ou que detém a guarda*, no caso da pré-matrícula ser realizada por pessoas que não são os pais biológicos, EXCLUSIVAMENTE para candidato menor de idade; ou
- c) *Procuração com firma reconhecida em cartório* concedendo poderes ao procurador para realizar a pré-matrícula, caso haja impedimento do próprio candidato, se maior de idade; ou dos pais, se candidato menor de idade. Junto ao documento, o procurador deverá *apresentar original e cópia* do seu documento de identificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG
2022

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917. Informações: (87) 2101-6764.

<https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2022>
e-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

ANEXO II – CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL COM A ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS OCORRENDO CONFORME O EDITAL Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 – Convocados do dia 19 de janeiro de 2023

DIA 19/01/2023 CAMPUS PETROLINA - Endereço: Av. José de Sá Maniçoba, S/N - Centro - Petrolina (PE)

Data	Local	Horário	Discente	Curso
19/01/2023	Sala da SRCA	9h00	CID AUGUSTO GARCIA DE SOUZA JUNIOR	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
19/01/2023	Sala da SRCA	9h00	GIOVANNA APARECIDA QUEIROZ SILVA	ENGENHARIA ELÉTRICA
19/01/2023	Sala da SRCA	9h00	RYAN FARIAS VIEIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA
19/01/2023	Sala da SRCA	9h30	JOAO VICTOR DOS SANTOS	FARMÁCIA
19/01/2023	Sala da SRCA	9h30	MAIRA DE OLIVEIRA BISPO	FARMÁCIA
19/01/2023	Sala da SRCA	9h30	CAROLINA REIS GOMES	MEDICINA - PNZ
19/01/2023	Sala da SRCA	10h00	GABRIEL MENEZES CARVALHO	MEDICINA - PNZ
19/01/2023	Sala da SRCA	10h00	HELLEN DE LIMA SILVA	MEDICINA - PNZ
19/01/2023	Sala da SRCA	10h00	JOAO PAULO ALVES OLIVEIRA	MEDICINA - PNZ
19/01/2023	Sala da SRCA	10h30	MARIA LUIZA DE SOUZA COELHO REGIS	MEDICINA - PNZ
19/01/2023	Sala da SRCA	10h30	ANDRESSA ROXANNE SANTOS SOARES DE OLIVEIRA GUIMARAES	PSICOLOGIA
19/01/2023	Sala da SRCA	10h30	KAYLLA DE SOUZA SILVA	PSICOLOGIA
19/01/2023	Sala da SRCA	11h00	LEOMARA VYTORIA DE SOUZA LIMA	PSICOLOGIA

FIM DO CRONOGRAMA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG
2022

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917. Informações: (87) 2101-6764.

<https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2022>
e-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

DIA 19/01/2023 CAMPUS PAULO AFONSO - Endereço: Rua da Liberdade, S/N – Sal Torrado - Paulo Afonso (BA)

Data	Local	Horário	Discente	Curso
19/01/2023	Sala do SIC	9h00	CLODOALDO PLACIDO DA FONSECA SILVA	MEDICINA - PAV
19/01/2023	Sala do SIC	9h30	JAMERSON RUAN DOS SANTOS	MEDICINA - PAV
19/01/2023	Sala do SIC	10h00	LUIZ HENRIQUE CARDOSO DA SILVA	MEDICINA - PAV

FIM DO CRONOGRAMA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG
2022

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917. Informações: (87) 2101-6764.

<https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2022>
e-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

ANEXO III – ESTUDANTES QUE OPTARAM POR ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO POR CORREIOS

Discente	Curso
UANDERSON SILVA REIS	ENGENHARIA ELÉTRICA
MAISA ROSANY ANGELO DE OLIVEIRA	FARMÁCIA
MARCUS ANDRE DE SA MEDEIROS	FARMÁCIA
MARIA CLARA DE CARVALHO SOUZA	FARMÁCIA
ALEXANDRE JUNIOR DE SOUZA MENEZES	MEDICINA - PAV
LUDMILLA MEYRE DE ALMEIDA	MEDICINA - PAV
GUILHERME FERREIRA CECCON	MEDICINA - PNZ
LETICIA PEREIRA SAES	MEDICINA - PNZ
RENANDA BEATRIZ RODRIGUES FREITAS	MEDICINA - PNZ

FIM DO CRONOGRAMA.